





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000112/2024 Processo: 10343-00 2024

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Altera a Lei Municipal nº 13.350, de 28 de abril de 2016".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seu tramite regimental até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de julho de 2024.

André Luiz Vieira da Silva Vereador André Luiz -

Republicanos

Juraci Scheffer

Julio César Rossignoli Barros Vereador Juraci Scheffer - PT Vereador Julinho Rossignoli - PP

Julio Oliman